

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente: 1) Votorantim Cimentos S.A., Co-processamento de resíduos em forno de clínquer, Itai de Minas/MG, PA SEI nº 1370.01.0052529/2021-30, Classe 5.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS/CADASTRO: \*Gentil Comércio de Combustíveis Lavras Ltda.; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Lavras/MG; PA nº 67241361/2019 - Classe: 2. Válida até 28/06/2029; do responsável Gentil Comércio de Combustíveis Lavras Ltda., CNPJ 13.570.786/0001-24, para o novo titular Posto Santana Lavras Ltda., CNPJ 42.807.005/0001-70. \*International Paper do Brasil Ltda.; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Cássia/MG; PA nº 87300804/2019; Classe: 2. Válida até 10/10/2029; do responsável International Paper do Brasil Ltda., CNPJ 52.736.949/0115-16, para o novo titular Sylvamo do Brasil Ltda., CNPJ 52.736.949/0115-16. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

24 1560479 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Francisco Ivanor Ertal/Fazenda Engenho Velho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 5722/2021. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1560434 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Município De Raul Soares, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos., Raul Soares/MG, PA nº 4374/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/11/2031. 2) Posto Rodrigues EIRELL, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lajinha/MG, PA nº 2878/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/11/2031. 3) Jose Geraldo Carvalho Moreira - Fazenda França - Vinte Alqueires Zona Rural De Porto Firme - MG, Suinocultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Formação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Porto Firme/MG, PA nº 5453/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/11/2031.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1560530 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 66ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCUHiA-b462m8p3C1j5Jl4w>, no dia 24 de novembro de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 65ª RO de 27/10/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2021: 5.1 Organizações Francap S.A./Fazenda São Francisco e Santo Antônio - Avicultura de Corte (1.980.000 cabeças); Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) (2.600 cabeças); Culturas anuais, excluindo olericultura (150 hectares) - Pará de Minas e São José da Varginha/MG - PA/Nº 10556/2012/002/2016 - SEI/Nº 2100.01.0023970/2021-06 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.2 Votorantim Metais e Zinco S.A. - Lavra a céu aberto em área cárstica com ou sem tratamento de minério; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Subestação de energia elétrica - Paracatu/MG - PA/Nº 0004/1979/039/2014 - SEI/Nº 2100.01.0014431/2021-24 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 6.1 Solaris Transmissão de Energia S.A./Linha de Transmissão Pirapora Três Marias - Linhas de transmissão de energia elétrica - Pirapora, Buritizeiro, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 5220/2020 - Processo de Intervenção Ambiental SEI/Nº 1370.01.0049394/2020-94 - Classe 4. Apresentação: Suppri. APROVADA. 7. Prestação de Contas referente aos recursos advindos da Compensação Ambiental relativos ao período de 2020, do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça: 7.1 Prestação de Contas do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça referente aos recursos advindos da Compensação Ambiental relativos ao período de 2020. Empreendimento Mina de Capão Xavier/VALE. Apresentação: Gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. APROVADA. 8. Plano de Trabalho para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016. 8.1 Plano de trabalho 2021 para aplicação de recursos advindos do Termo de Compromisso firmado com a Vale S.A., Minerações Brasileiras Reunidas S.A. (MBR) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF) em cumprimento de medida de condicionante do licenciamento ambiental do empreendimento Mina de Capão Xavier: Apresentação: Gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. APROVADO. 9. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Plano de Manejo da APA Vargem das Flores. Apresentação: GCMUC/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 9.2 Revisão do Plano de Manejo Monumento Natural Gruta Rei do Mato. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 9.3 Revisão do Plano de Manejo (uso público e zoneamento) do Parque Estadual do Pico do Itambé. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 9.4 Revisão do Plano de Manejo (uso público e zoneamento) do Parque Estadual do Biribiri. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 9.5 Plano de Manejo do Parque Estadual Caminhos dos Gerais. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).

9.6 Plano de Manejo do Parque Estadual Campos Altos. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).

9.7 Plano de Manejo do Parque Estadual Sagarana. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).

9.8 Plano de Manejo do Parque Estadual Lapa Grande. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).

9.9 Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual Serra das Aroeiras. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento

Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 9.10 Revisão do Plano de Manejo (uso público e zoneamento) do Parque Estadual do Rio Doce. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 9.11 Plano de Manejo do Parque Estadual Serra da Candonga. Apresentação: GCMUC/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 10. Receita da Compensação do SNUC no período de 2018 a 2021. Apresentação: IEF. APRESENTADO. 11. Campos Rupestres e Ferruginosos. Apresentação: IEF. APRESENTADO.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas.

24 1560500 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada - Las Cadastro: \*Sergio Batista De Souza/Fazenda Gameleira e Ataque - Mat. 7.575, 27.126, 14.595, 31.810, 14.594, 21.307, 21.178 e 7.515 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na - Coromandel/MG - PA nº 264/2020. Classe 2; válida até 24/01/2030; do responsável: Sergio Batista de Souza, CPF/CNPJ nº 775.\*\*\*-\*\*-20, para o novo titular: Valcir Batista de Souza, CPF/CNPJ nº 467.\*\*\*-\*\*-53. \*Ager Agronegocios Ltda - Compostagem de resíduos industriais - Patos de Minas/MG - PA nº 1926/2021, Classe 2; válida até 23/04/2031; do responsável: Ager Agronegocios Ltda, CPF/CNPJ nº 30.\*\*\*-\*\*-01-03, para o novo titular: Reager Agroindústria Ltda, CPF/CNPJ30.\*\*\*-\*\*-01-03.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba

24 1560168 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO): \*Eurofarma Laboratórios S.A - Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Montes Claros/MG - Nº do Processo 5888/2021 - Classe 4. 2) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO): \*G235B Desenvolvimento Urbano Ltda. / Centralidade Sul - Fase III - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Estação de tratamento de água para abastecimento e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Nova Lima/MG - PA/Nº 5865/2021 - Classe 3.\*\*\*Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao Processo SEI nº 1370.01.0043574/2021-91.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

24 1560529 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Minas Gema Mineração, Comercio, Importação e Exportação Ltda./ANM nº 830.758/2007, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Abadia dos Dourados/MG, PA nº 3707/2021, Classe 2. Motivo: Não apresentar informações Complementares e Não possuir autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos necessárias.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560172 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 18/09/2021 - pág. 27) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos.

(...) 5) Mineração do Bosque Ltda. - ANM nº 831.333/2019/ Fazenda Cerradão - Mat. 63.198, - Extração de rocha para produção de britas e Britamento de pedras para construção - Frutal/MG, PA nº 3125/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES."

Leia-se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 19/05/2018 - pág. 05) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/CADASTRO abaixo identificada: Onde se lê: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

(...) 13. Carlos Rebelatto/Fazenda Agropecuária Rebelatto - Mat. 5.707 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Irai de Minas/MG - Protocolo nº 72297995/ 2018 - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

(...) 13. Carlos Rebelatto/Fazenda Agropecuária Rebelatto - Mat. 42.226 e 18.800 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Irai de Minas/MG - Protocolo nº 72297995/2018 - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/01/2021 - pág. 15) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

(...) 2) Galileu Cardoso Naves/Fazenda Santa Maria - Mat. 18.493 e 18.494, - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Monte Carmelo/MG, PA nº 0294/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES."

Leia-se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

(...) 2) Galileu Cardoso Naves/ Fazenda Santa Maria - Matrículas nº. 43.950 e 44.153, - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Monte Carmelo/MG, PA nº 0294/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES."

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560175 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Kaslijan Móveis Tubulares Ltda., Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou Pintura por aspersão, Guidoval/MG, PA nº 8893/2012/001/2016, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1560115 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada - Las Cadastro: \*Lapa Comercio De Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Uberlândia/MG - Protocolo nº 28098662/2018. Classe: 2; válida até 20/09/2028; do responsável: Lapa Comercio de Combustíveis Ltda., CPF/CNPJ nº 30.8\*\*.\*-\*\*-01-67, para o novo titular: Comercial de Combustíveis Futuro Ltda., CPF/CNPJ nº 30.8\*\*.\*-\*\*-01-67.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560176 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) João de Oliveira Júnior - Me - ANM nº 832.852/2006/ Sinalva Mineração, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG - PA nº 5805/2021, Classe 3. 2) BR Recicladora Ltda., - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, - Patos de Minas/MG, PA nº 5831/2021, Classe 2. 3) Empresa Brasileira de Mineração Coromandel Ltda./ANM nº 811.158/1974, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, - Coromandel/MG, PA nº 5898/2021, Classe 2. 4) Fabio Tim 71155821653/ FT Mineração - ANM nº 830.402/2014, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 5899/2021, Classe 3. 5) Mineralis Capital Consultoria e Intermediação de Negócios Ltda./ANM nº 831.879/2017, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, - Tiros/MG, PA nº 5900/2021, Classe 3. 6) Antônio Dos Reis Tinoco/ Fazenda Barreiras e Paiol Queimado, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Patos de Minas/MG, PA nº 5901/2021, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1560167 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Adamas - Mineração e Comercio de Minérios Ltda./ANM nº 831.180/2005, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Frutal/MG, PA nº 5850/2021, Classe 3. 2) Usina Uberaba S/A, - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil, - Uberaba/MG, PA nº 5878/2021, Classe 3. 3) Município de Santa Vitória/ Santa Vitória Gabinete Prefeito, - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, - Santa Vitória/MG, PA 5882/2021, Classe 2. 4) Agape Participações Ltda/ CGH Mandaguari, - Central Geradora Hidrelétrica - CGH, - Indaíópolis/MG, PA nº 5886/2021, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560173 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Wender Luciano Araujo Silva/Fazenda Shalon Mat.27.704, 36.145,16.833,36.841,36.144 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Gurinhata/MG - PA nº 5804/2021. 2. Petrosil Auto Posto Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - PA nº 5765/2021. 3. Maria Ferreira Aguiar/Estância Califórnia - Mat. 62.683 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 5693/2021. 4. Maria Angela Moretzsohn de Seixas/Fazenda Seiva Agropecuária - Mat. 206.583 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Uberlândia/MG - PA nº 5692/2021. 5. Consorcio Cosam-BT - Linha de Recalque Alto Umurama - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto- Uberlândia/MG - PA nº 5771/2021. 6. Paulo Henrique Queiroz/Fazenda Cambuquira - Mat. 30.4.029, 4.055, 5.111, 6.941, 6.942 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Vitória/MG - PA nº 5772/2021.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1560010 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 470, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 457, de 10 de agosto de 2021, que designa os membros da Câmara Técnica Especializada de Regulação Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA:

Art. 1º - O item 3 da alínea "a" do inciso II, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 457, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...) II - (...) a) (...) 3 - 2º Suplente: Patryk Augusto de Lima Ferreira," Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021. (a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 471, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 458, de 10 de agosto de 2021, que estabelece a composição designa os membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA:

Art. 1º - O item 3 da alínea "b" do inciso II, do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 458, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...) II - (...) b) (...) 3 - 2º Suplente: Patryk Augusto de Lima Ferreira." Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação". Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021. (a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

24 1560539 - 1

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO - CTER DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG

Data: 03 de dezembro de 2021, às 14h. Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UCUHiA-b462m8p3C1j5Jl4w>

1. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Presidente da CTER, Valéria Cristina Rezende.
2. Comunicados dos Conselheiros.
3. Exame da Ata da 3ª RO da CTER, de 19/11/2021.
4. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:
- 4.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que define os critérios para a regularização do uso de água subterrânea nas Circunscrições Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR/IGAM.
5. Proposta de Agenda das Reuniões da Câmara Técnica Especializada de Regulação, para o ano de 2022. Apresentação: Semad.
6. Assuntos gerais.
7. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende, Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação e Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

24 1560501 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 79/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Processado: C.F.P Comissão Processante: Presidente: Glória Maria da Costa Membros:Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg e Luciana Fortes Bontempo

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins -Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 80 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso da competência que lhe confere o art. 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 15/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/02/2019, alterada pela Portaria IEF 93/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/09/2020, bem como na Nota Técnica nº 1091919.2021, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 3 (TRÊS) DIAS ao servidor P.M.C, Masp. 1.202.028-5, Analista Ambiental, com fundamento no art. 245, parágrafo primeiro, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos IV, V, VI e IX, da Lei Estadual nº 869 de 1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados Carlos Henrique Batista Junior, OAB/MG 91.153, e Fabiana Coelho Simões, OAB/MG 109.004. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do